



DIÁRIO OFICIAL  
ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Lucena  
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO. 2018      Lucena 14 de dezembro de 2018      Nº. 4069.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 913/2018

DISPÕE      SOBRE      AS  
MODIFICAÇÕES DAS DESPESAS  
DE CAPITAL E DAS METAS E  
PRIORIDADES DA LDO PARA O  
EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com § 2º, do artigo 35 da ADCT, da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o anexo das Despesas de Capital e das Metas e Prioridades para o exercício de 2019, parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 903/2018.

Art. 2º - As modificações necessárias das ações, funções subfunções e respectivos valores dos projetos ou atividade, constam nos anexos apenso a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB. Em, 14 de Dezembro de 2018.

  
MARCELO SALES DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal